CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018

PROCESSO: Nº 010/2018

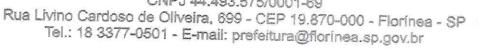
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 — Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº 005/2018, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: Fattoria do Alimento LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.184.484/0001-18, com sede na Fazenda Esperia II, Água da Pintada, CEP: 19.860-000, Município de Cruzália, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 3376.1164, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Claudio Cesar Gonçalves, CPF: 710.752.838-68, RG: 7.271.564-9, vencedora dos itens: 02-R\$ 4,25; 03-R\$ 7,90; 08-R\$ 6,99; 16-R\$ 4,03; 17-R\$ 4,04: 25-R\$ 4,64; 27-R\$ 4,22; 28-R\$ 4,22; 29-R\$ 3,40; 33-R\$ 15,59; 35-R\$ 22,65; 36-R\$ 4,24; 37-R\$ 4,45; 38-R\$ 4,61; 44-R\$ 5,50; 45-R\$ 12,89; 46-R\$ 2,91; 47-R\$ 9,24; 48-R\$ 0,84; 50-R\$ 20,74; 52-R\$ 2,40; 53-R\$ 2,40; 54-R\$ 2,40; 55-R\$ 2,40; 58-R\$ 2,64; 69-R\$ 7,14 e 71-R\$ 4,04, conforme segue abaixo:

Item	Estim.	Unid.	Especif.	Descrição do 1 loudio	Marca	R\$ Unit.	Dom.
02	1000	PACOTE	400 G.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO. EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE I KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ENÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Apti	R\$ 4,25	R\$ Total
03	1000	LATA	400 G.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚWEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E	Nescau	R\$ 7,90	R\$ 7.900.00





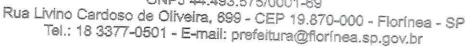


28	500	PACOTE	100 G.	ADIÇÃO DE AÇÚCAR,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE100G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.	Menina	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
27	500	PACOTE	100 G.	COCO FLOCOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE 100G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.  COCO RALADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM	Menina	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
25	1500	CAIXA	200 G.	CHÁ DE ERVA MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSÃO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COM NO MÍNIMO DE 70% DE FOLHAS E NO MÁXIMO 10% P/P DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS. COM APARÊNCIA DE FOLHAS CLARAS, HASTES SECAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	Eunice	R\$ 6,64	R\$ 6.960,00
17	500	PACOTE	400 G.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAN CRACKER. INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO MÍNIMO70G DE CARBOIDRATO, 10 DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS COM DUPLA EMBALAGEM.	Luan	R\$ 4,04	R\$ 2,020,00
16	500	PACOTE	400 G.	BISCOITO DOCE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Luan	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
08	400	PACOTE	500 G.	MÍNIMA DE 06 MESES.  AMENDOIM CRÚTIPO L, SEMENTE COM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500 GR, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.	MS	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
				MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE I KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO ENÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE			





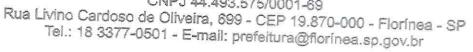






	Y.		8.1			O-1000 2	017 - 2020
29	200	PACOTE		VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005, PCT COM 500GR	Copa	R\$ 3,40	R\$ 680,00
33	400	POTE	1 KG.	DOCE DE LEITE	Triangulo	R\$ 15.59	D.C. (227.00
35	400	LATA	4,1 KG.	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4.1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ekma	R\$ 13,39	R\$ 6.236,00 R\$ 9.060,00
36	50	PACOTE	500 G.	FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	MC	D0 424	
37	50	PACOTE	l KG.	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT IKG.	MS Sta Luzia	R\$ 4,24	R\$ 212,00
38	250	PACOTE	I KG.	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT. 1KG.	Agrobal	R\$ 4,61	R\$ 1,152,50
44	500	LATA	250 G.	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓFERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Trisante	R\$ 5,50	R\$ 2,750,00
45	100	PACOTE	400 G.	FLOCOS DE MILHO	Alcafoods	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
46	500	PACOTE	1 KG.	FUBÁ TIPO MIMOSO, 100% MILHO. ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS.DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KILO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 30 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	Copa	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
47	200	PACOTE		GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, COM AÇUCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS. ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONVER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	Pronto Fresco	R\$ 9,24	R\$ 1.848,00



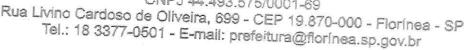




FLORINEA Em um novo tempo

				PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM PESO APROXIMADO IKG.			
48	300	CAIXA	G.		Brinq	R\$ 0,84	R\$ 252,00
50	1200	PACOTI	E 1 KG.	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Danky	R\$ 20,74	
52	1000	PCT.	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO AVE MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		R\$ 2,40	R\$ 24.888,00
53	1000	PACOTE	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Paulista	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
54	1000	PCT.	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO PADRE NOSSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGÀ NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Paulista	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
55	1000	PACOTE	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES. PARASITAS, ADMITIDA	Paulista	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00







						.320,00
			Valor Tota			
71 100	PACOTE	500 G.	EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT DE 500GR.	Сора	R\$ 4,04	R\$ 404,00
			TRIGO PARA QUIBE, GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS	Copa	R\$ 7,14	R\$ 7,14
69 100	PACOTE	500 G.	FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.  SAGU			
58 150	PACOTE	500 G.	MILHO PARA CANIICA, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500GR, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADO MINICIONAIS DATA DE	Copa	R\$ 2,64	R\$ 396,00
			UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			

#### I - DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão005/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

# II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado has mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### III - DAS PENALIDADES

- 3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
- 3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:
- 3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:
- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta clausula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;





CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



- 3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;
- 3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
- 3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta clausula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

#### IV - DOS PREÇOS

- 4.1. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 005/2018.
- 4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os produtos serão entregues <u>parceladamente</u>, sendo nas quantias e nos termos realizados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma abaixo:

Dias	Horários		
Segunda feira	07h30min as 08h30min		
Quarta feira	07h30min as 08h30min		
Sexta feira	07h30min as 08h30min		

- 5.2 O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).
- 5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea SP, Rua José Alves de Lima, nº 752 Centro CEP 19.870-000, Florínea/SP.
- 5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.



8 8

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



#### VI - DO PAGAMENTO

- 6.1.O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.
- 6.2.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- a) Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.
- 7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.
- 7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.
- 7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.
- 7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

### VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS





CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- 8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 005/2018, e seus anexos, as propostas das empresas Cruz & Pontes LTDA ME e M. V. Leme Supermercado EPP, classificadas no certame supra numerado.
- 8.2 A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
- 8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florinea/SP, 28 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME CNPJ: 13.184.484/0001-18

CLAUDIO CESAR GONÇALVES - CPF: 710.752.838-68

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG.n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

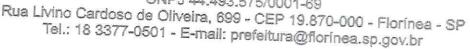
2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º26.354.300-6

CPF. n.° 353.732.548-78



CNPJ 44.493.575/0001-69





### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA CONTRATADA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 28 de março de 2018.

CONTRATANTE:
Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeito@florinea sp. gov.br
E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com
Assinatura:
CONTRATAR
CONTRATADA:
Nome e cargo: Claudio Cesar Gonçalves – Representante
E-mail: esperia@femanet.com.br
Assinatura:



CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA CONTRATADA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 009/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florinea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra	_
Cargo	Secretário de Administração	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.	
Telefone e Fax	(18) 3377.0620	
E-mail institucional	adm@florinea.sp.gov.br	-

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 28 de março de 2018.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto Prefeito Municipal

ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – MÉ

CNPJ: 13.184.484/0001-18

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 009/2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA

ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 28 de março de 2018.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto Prefeito Municipal

